

**DECRETO N° 3.012, 09 DE MARÇO DE 2.000.**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999”.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais), a seguinte dotação orçamentária:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
0842	Ensino Fundamental	
0842188	Ensino Regular	
08421881.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.2.0.00.0000-38	Outros Serviços e encargos.....	R\$ 20.000,00
07	DEPTO.TECNICO, JURÍDICO E PLANEJAMENTO	
02	PLANEJAMENTO	
10	Habitação e Urbanismo	
1057	Habitação	
1057316	Habitação Urbana	
10573161.012000	Programa Habitar Brasil	
4.1.1.0.00.0000-133	Obras e Instalações.....	R\$ 37.500,00
Total.....	.....	R\$ 107.500,00

**DECRETO N ° 3.012, 09 DE MARÇO DE 2.000.**

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01	ADMINISTRAÇÃO	
03070212.001000-23	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
01	RUAS E AVENIDAS	
10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
1058323	Planejamento Urbano	
10583231.005000	Canalização de Córregos	
4.1.1.0.00.0000-57	Obras e Instalações.....	R\$ 7.500,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
01	AGRICULTURA	
04	Agricultura	
0416	Abastecimento	
0416094	Estoques Reguladores	
04160942.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.2.0.00.0000-115	Material de consumo.....	R\$ 60.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA	
02	ASSISTÊNCIA	
15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
1581427	Alimentação e Nutrição	
15814272.0022000	Programa de Alimentação Escolar	
3.1.1.1.00.0000-127	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
Total.....		R\$ 107.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de março de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Parapuã

**DECRETO N ° 3.012, 09 DE MARCO DE 2.000.**

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO  
RG. 12.393.478/SP  
Chefe de Gabinete